



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

## **PAUTA DA 48ª REUNIÃO**

**(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)**

**16/10/2013**

**QUARTA-FEIRA**

**Imediatamente após a 47ª Reunião**

**Presidente: Senador Fernando Collor**

**Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão**



**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

**48ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 16/10/2013.**

**48ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**  
***Quarta-feira, Imediatamente após a 47ª***

**SUMÁRIO**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>MSF 90/2013</b> - Não Terminativo -	<b>SEN. VALDIR RAUPP</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>MSF 22/2013</b> - Não Terminativo -	<b>SEN. ALFREDO NASCIMENTO</b>	<b>32</b>

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES	<b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)</b>		SUPLENTE
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6427	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	2 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	4 Eduardo Lopes(PRB)(26)(27)	RJ (61) 3303-5730
Acir Gurgacz(PDT)(51)(38)(37)(50)	RO (61) 3303-3132/1057	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
João Capiberibe(PSB)(25)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	6 Lídice da Mata(PSB)(76)	BA (61) 3303-6408/ 3303-6417
Inácio Arruda(PCdoB)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	7 Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
	<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)</b>		
Clésio Andrade(PMDB)(54)(32)(39)(53)(40)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067	1 Romero Jucá(PMDB)(32)(61)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Lobão Filho(PMDB)(32)(61)	MA (61) 3303-2311 a 2314	2 Sérgio Souza(PMDB)(17)(10)(32)(9)(61)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Eduardo Braga(PMDB)(32)(61)	AM (61) 3303-6230	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(32)(61)	ES (61) 3303-6590
Valdir Raupp(PMDB)(32)(61)	RO (61) 3303-2252/2253	4 Roberto Requião(PMDB)(16)(32)(61)	PR (61) 3303-6623/6624
Vital do Rêgo(PMDB)(67)(32)(61)	PB (61) 3303-6747	5 Waldemir Moka(PMDB)(29)(28)(32)(18)(61)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Jader Barbalho(PMDB)(73)(32)(61)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	6 Ivo Cassol(PP)(32)(61)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Ciro Nogueira(PP)(32)(61)	PI (61) 3303-6185 / 6187	7 Francisco Dornelles(PP)(23)(30)(22)(24)(32)	RJ (61) 3303-4229
Sérgio Petecão(PSD)(36)(57)(46)(56)(60)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PMDB)(36)(57)(60)(80)(33)(34)	TO (61) 3303-2708
	<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>		
Cícero Lucena(PSDB)(74)(58)(62)	PB (61) 3303-5800 5805	1 Aécio Neves(PSDB)(58)	MG (61) 3303-6049/6050
Flexa Ribeiro(PSDB)(58)	PA (61) 3303-2342	2 Alvaro Dias(PSDB)(58)	PR (61) 3303-4059/4060
Lúcia Vânia(PSDB)(8)(58)(11)	GO (61) 3303-2035/2844	3 VAGO(70)(58)(11)(14)	
Wilder Morais(DEM)(35)(43)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	4 Osvaldo Sobrinho(PTB)(44)(35)(79)(77)	MT (61) 3303-1146/3303-1148/ 3303-4061
	<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)</b>		
Fernando Collor(PTB)(69)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Gim(PTB)(69)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Blairo Maggi(PR)(52)(66)(69)(42)	MT (61) 3303-6167	2 VAGO(75)(69)	
João Ribeiro(PR)(41)(72)(69)(78)(71)	TO (61) 3303-2163/2164	3 Eduardo Amorim(PSC)(48)(69)(55)(49)(65)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Alfredo Nascimento(PR)(69)	AM (61) 3303-1166	4 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(69)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- (8) Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- (9) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (10) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- (11) Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
- (12) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (13) Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

- (14) Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSPDB).
- (15) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (16) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (17) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
- (18) Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- (19) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- (20) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (21) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (22) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (23) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (24) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (25) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
- (26) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (27) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
- (28) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (29) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
- (30) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (31) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (32) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
- (33) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (34) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (35) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
- (36) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
- (37) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (38) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
- (39) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (40) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (41) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (42) Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
- (43) Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (44) Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular. (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (45) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (46) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (47) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (48) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (49) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
- (50) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (51) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
- (52) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (53) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (54) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
- (55) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (56) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (57) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (58) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (59) Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
- (60) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (61) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (62) Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSPDB).
- (63) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)  
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral da decisão dos Líderes Partidários.  
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

- (64) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).  
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).  
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.  
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (65) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
- (66) Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
- (67) Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
- (68) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (69) Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
- (70) Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
- (71) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- (72) Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
- (73) Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
- (74) Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
- (75) Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
- (76) Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
- (77) 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
- (78) Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
- (79) Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
- (80) Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAÚJO SOUZA  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4607  
FAX: 3303-3286

PLENÁRIO Nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA  
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3292  
E-MAIL: scomci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 16 de outubro de 2013  
(quarta-feira)  
Imediatamente após a 47ª Reunião**

**PAUTA**  
48ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) Nº 90, de 2013

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:**

*Reunião destinada à sabatina do indicado. Em 09/10/2013 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do Ato nº 1, de 2009-CI (redação dada pelo Ato nº 4, de 2013-CI).*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

## ITEM 2

### MENSAGEM (SF) Nº 22, de 2013

- Não Terminativo -

*Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes - ANTT.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Alfredo Nascimento

**Relatório:** Pendente de relatório

**Observações:**

*Leitura do Relatório, conforme art. 2º, inciso II, do Ato nº 1, de 2009-CI. (Redação dada pelo Ato nº 4, de 2013-CI)*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

1

## RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 90, de 2013 (nº 415, de 26 de setembro de 2013, na origem) da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.



SF/13673.73716-43

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 90, de 2013 (Mensagem nº 415, de 26 de setembro de 2013, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a ANEEL é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Desse modo, a iniciativa da Chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O art. 104, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito previsto no art. 383, também do Regimento Interno.

Anexo à presente Mensagem, consta o *curriculum vitae* do indicado, em atendimento à prescrição regimental do art. 383 do RISF.

Página: 1/3 09/10/2013 08:35:29

e76b81d4a32764085aaf159cac1f01dcacb2d4ad



O senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR é cidadão brasileiro, nasceu em 27 de novembro de 1959, na cidade de Londrina - Paraná. Sua formação acadêmica inclui o curso de graduação em engenharia elétrica, pela Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT.

O indicado especializou-se em Gerência de Operações, pela Fundação de Apoio ao CEFET (FUNCEFET) Celso Suckow da Fonseca. O seu trabalho de conclusão de curso teve como tema “Manual de Fiscalização de Instalações de Transmissão de Energia Elétrica”. Ressalto que o trabalho foi objeto de publicação, pela FUNCEFET.

No currículo do indicado, constam diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, entre 2002 e 2013, os quais destacamos: Congresso Latino Americano y Del Caribe de Gás y Eletricidad; Curso de Mercadeo de Servicios; Seminario Internacional Cier – Gerencia de Relación com lós Clientes; e Curso em Regulacion de Servicios Públicos y Defensa de la Competência: Determinacion de tarifas em setores de infraestrutura.

No corrente ano, participou de visita técnica sobre Net Metering, na Cidade do México.

Seu currículo registra publicações de sua autoria, as quais ressaltamos: Leilões de Energia no Brasil; Setor Elétrico Brasileiro; e Matriz Energética Brasileira na Virada do Milênio.

A experiência profissional do indicado compreende atividades no setor público. Indica experiência nas Centrais Elétricas Matogrossenses S.A., tendo desempenhado a função de Chefe de Distrito; Gerente; Engenheiro; Assistente de Diretor; e Gerente de Departamento. De junho de 1998 ao corrente ano de 2013, tem desenvolvido intensa atuação profissional, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Naquela Agência, inicialmente, foi contratado como engenheiro, para atuar junto à Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, ocasião em que liderou processo de autorizações de cooperativas de eletrificação rural, executou as análises e as inspeções técnicas, nas empresas do setor elétrico, visando o reagrupamento das concessões, bem como, as análises e instrução dos processos visando às prorrogações de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica.



SF/13673.73716-43

Página: 2/3 09/10/2013 08:35:29

e76b81d4a32764085aaf159cac1f01dcacb2d4ad



Posteriormente, de 1999 a 2006, passou a trabalhar na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, onde exerceu a fiscalização de empresas do setor elétrico e da aplicação dos Procedimentos de Rede, entre outras funções. Atualmente, é Comissionado na Diretoria da Agência, cargo que ocupa desde dezembro de 2006. Dentre as atividades desempenhadas pelo indicado, destacamos: assessoramento técnico ao colegiado de Diretores; elaboração de notas técnicas, pareceres e consultas; instrução de processos administrativos; e coordenação e articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa.

O indicado atua, ainda, como Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação da ANEEL, desde 2007, e tem como atribuições a coordenação de processos relativos às contratações de energia proveniente de novos empreendimentos para o Sistema Interligado Nacional – SIN, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, de energia de reserva, proveniente de Fontes Alternativas de Geração, energia elétrica nos sistemas isolados e de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 90, de 2013, mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente, para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretor da ANEEL, para o qual foi escolhido pela Exma. Sra. Presidente da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Em vista do exposto, entendemos que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/13673.73716-43

Página: 3/3 09/10/2013 08:35:29

e76b81d4a32764085aaf159cac1f01dcacb2d4ad





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM Nº 90, DE 2013 (nº 415/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um dos membros do Senado Federal.

# José Jurhosa Junior

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

Inciso I – Apresentação de *curriculum vitae*, de que constem:

- a) as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;
- b) a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação.

**DADOS PESSOAIS**

**Nome:** José Jurhosa Junior

**Data de Nascimento:** 27/11/1959

**Filiação:** José Jurhosa

Ida Moldovan Jurhosa

**Estado Civil:** Casado

**Documento de identidade / Órgão Emissor / UF:** 1.647.241 SSP/PR

**CPF:** 174.593.891-53

**Matrícula SIAPE:** 02281984

**Naturalidade:** Londrina – Paraná

**Nacionalidade:** Brasileira

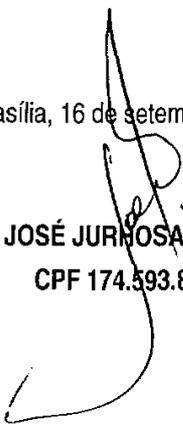
**Profissão:** Engenheiro Eletricista

**Endereço:** SQN 106 Bloco J Apartamento 202 – Asa Norte – Brasília - DF

**Telefones:** (61) 3201-6262 resid. – 2192-8531 Aneel – (61) 9961-1828 Celular

**E-mail:** jurhosa@aneel.gov.br

Brasília, 16 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ JURHOSA JUNIOR**  
**CPF 174.593.891-53**

## José Jurhosa Junior

### Experiência Profissional

#### √ Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Diretoria da ANEEL

Dezembro 2006 – atual  
Brasília – DF

- Nomeado em 28 de novembro de 2006, pela Portaria ANEEL nº 463, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria - CA I, na Diretoria da ANEEL.
- Atividades:
  - ✓ prestar assessoramento técnico ao colegiado de Diretores nas matérias afetas as atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
  - ✓ elaborar notas técnicas, pareceres e consultas;
  - ✓ providenciar a instrução de processos administrativos, apresentando minutas de relatório e voto;
  - ✓ receber, em audiência, terceiros interessados em matérias de competência da Agência;
  - ✓ assessorar o Diretor em reuniões internas e com os agentes, prestando todo o apoio necessário – técnico e logístico – ao bom andamento dos trabalhos;
  - ✓ redigir minutas de memorandos, ofícios, despachos e outros expedientes do gabinete do Diretor;
  - ✓ exercer a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa;
  - ✓ coordenar grupos de trabalho ou comissões para formular e submeter à apreciação da diretoria matérias específicas de interesse da gestão; e
  - ✓ exercer atribuições, atividades, ações e tarefas pautadas no Código de Ética.

Comissão Especial de Licitação

Dezembro 2002 – atual  
Brasília – DF

- Nomeado em 24 de abril de 2007, pela Portaria ANEEL nº 592, para exercer a atribuição de Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL da ANEEL e, renovada anualmente.
- Atividades:
  - ✓ coordenar os processos relativos à realização:
    - I - dos leilões para contratação de energia proveniente de novos empreendimentos para o Sistema Interligado Nacional – SIN, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR;
    - II – dos leilões para contratação de energia de reserva;
    - III – dos leilões para contratação de energia proveniente de Fontes Alternativas de Geração;
    - IV – dos leilões para contratação de energia elétrica nos sistemas isolados;
    - V – dos leilões para contratação dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção e a manutenção das instalações de transmissão da rede básica do SIN; e
    - VI – de chamadas públicas relacionadas à geração de energia e às linhas de transmissão.

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade

Fevereiro 1999 – novembro 2006  
Brasília – DF

- Técnico de Nível Superior - Engenheiro.
- Atribuições do cargo:

- ✓ fiscalizar as empresas de Distribuição e de Transmissão de energia elétrica do setor elétrico quanto ao cumprimento da legislação e dos contratos de concessão;
- ✓ fiscalizar a aplicação dos Procedimentos de Rede, tanto por parte do Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS como também pelos agentes de transmissão.
- ✓ fiscalizar as empresas de Transmissão e Distribuição no que se refere às ocorrências no SIN e Sistema Isolado;
- ✓ acompanhar e orientar as agências estaduais de serviços delegados de energia elétrica quanto às atividades de fiscalização;
- ✓ fiscalizar os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética nas empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica; e
- ✓ identificar e propor novos atos regulatórios, alterando, parcial ou integralmente, dispositivos anteriores, tendo em conta a evolução do mercado, o comportamento dos agentes e o contexto internacional;

Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição

Maio 1998 – fevereiro 1999  
Brasília – DF

- Técnico de Nível Superior – Engenheiro, contratado temporariamente conforme autorização dada no §2º do artigo 34 da Lei nº 9.427, de 26/12/1996 e artigos 26 a 30 do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 06/10/1997.
- Atribuições:
  - Liderei o processo de autorizações de cooperativas de eletrificação rural, responsável pelos seguintes atos administrativos:
    - ✓ análise e elaboração da regulamentação das cooperativas de eletrificação rural do país;
    - ✓ inspeção técnica das cooperativas de eletrificação rural, visando as suas regularizações perante o setor elétrico nacional.
  - Executei as análises e as inspeções técnicas nas empresas do setor elétrico visando o reagrupamento das concessões;
  - Executei as análises e preparação das prorrogações de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica;

✓ **Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.**

Departamento de Distribuição

Setembro 1997 – abril 1998  
Cuiabá – MT

- Cargo: Gerente de Departamento
- Atribuições do cargo:
  - ✓ coordenar as atividades de comercialização de energia elétrica.
  - ✓ coordenar o acompanhamento e Controle das perdas comerciais da empresa;
  - ✓ coordenar o Desenvolvimento, Implantação e Controle de programas e ações de Comercialização de energia elétrica;
  - ✓ coordenar o Desenvolvimento, Implantação e Controle de programas de orientação aos consumidores, visando a utilização racional de energia elétrica;
  - ✓ coordenar o Faturamento e Arrecadação de toda empresa;
  - ✓ coordenar a elaboração dos procedimentos comerciais que são implantados nas Regionais;
  - ✓ coordenar e aprovar as Normas Comerciais e Técnicas;
  - ✓ coordenar o desenvolvimento do programa de conservação de energia elétrica no âmbito da empresa; (PROCEL)

- ✓ coordenar o Planejamento do Sistema de Distribuição da empresa;
- ✓ coordenar a elaboração do plano decenal de investimentos da área de Distribuição;
- ✓ coordenar e elaborar do orçamento anual da área de Distribuição;
- ✓ coordenar e consolidar as atividades da Diretoria de Distribuição, quanto a relatórios e gestão da Distribuição;
- ✓ coordenar as atividades do Laboratório de Medição, quanto à definição de novos equipamentos de medição de energia elétrica a serem adquiridos pela empresa;
- ✓ coordenar e supervisionar as atividades do Laboratório de Equipamentos de Distribuição (transformadores de distribuição e equipamentos de proteção e manobra de redes de distribuição);
- ✓ Coordenação das atividades de Cadastro e Gerenciamento de Redes de Distribuição;
- Participei como representante da Cemat no SC/CODI.

Diretoria de Operação

Janeiro 1995 – setembro 1997  
Cuiabá – MT

▪ Cargo: Assistente do Diretor

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ supervisionar as atividades de planejamento, coordenação e controle de operação e de manutenção dos sistemas de geração, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica;
- ✓ supervisionar as atividades de planejamento de redes de distribuição de energia elétrica, de curto, médio e longo prazo;
- ✓ supervisionar as atividades de comercialização de energia elétrica;
- ✓ supervisionar a elaboração do orçamento anual da área;
- Participei como Suplente do Representante da sociedade junto ao Grupo Coordenador para Operações Interligadas - GCOI, e ao Comitê de Distribuição - CODI.

Gerência Técnica

Março 1991 – dezembro 1994  
Cuiabá – MT

▪ Cargo: Engenheiro

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ Supervisionar e controlar as atividades de manutenção de linhas de transmissão, tanto em linha energizada como desenergizada nas classes de tensão 69 kV e 138 kV;
- ✓ Supervisionar e acompanhar o comissionamento de linhas de transmissão.

Gerência de Distribuição

Abril 1990 – fevereiro 1991  
Cuiabá – MT

▪ Cargo: Gerente

▪ Atribuições do cargo:

- ✓ supervisionar, apoiar e controlar os serviços de operação e manutenção da rede de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de redes urbanas de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de redes rurais de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de linhas de distribuição até a tensão de 34,5 kV.

Distrito de Cuiabá

Março 1989 – março 1990  
Cuiabá – MT

- Cargo: Chefe do Distrito
- Atribuições do cargo:

- ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
- ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV;
- ✓ coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Distrito de Distribuição de Cuiabá.

Distrito de Cáceres

Fevereiro 1983 – dezembro 1988  
Cáceres – MT

- Cargo: Chefe do Distrito
- Atribuições do cargo:

- ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
- ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV;
- ✓ coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Distrito de Distribuição de Cáceres.

Distrito de Cuiabá

Abril 1982 – janeiro 1983  
Cuiabá – MT

- Cargo: Engenheiro
- Atribuições do cargo:

- ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
- ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV no âmbito do Distrito de Cuiabá.

### **Experiência Internacional**

---

Realizei os seguintes treinamentos:

- √ Visita Técnica sobre Net Metering no México *Ano: 2013*  
 Carga Horária: 24 horas  
 Entidade promotora: Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)  
 Local: Cidade do México – México
  
- √ Curso em Regulacion de Servicios Públicos y Defensa de la Competência: Determinacion de tarifas em setores de infraestrutura *Ano: 2007*  
 Carga Horária: 40 horas  
 Entidade promotora: Universidad de SanAndrés Buenos Aires  
 Local: Cidade do México – Buenos Aires - Argentina
  
- √ Seminário Internacional Cier – Gerencia de Relación com los Clientes *Ano: 2002*  
 Carga Horária: 24 horas  
 Entidade promotora: CIER – VECIER  
 Local: Caracas – Venezuela
  
- √ Curso de Mercadeo de Servicios *Ano: 2002*  
 Carga Horária: 24 horas  
 Entidade promotora: CIER – VECIER  
 Local: Caracas – Venezuela
  
- √ 3º Congresso Latino Americano y Del Caribe de Gás y Eletricidad *Ano: 2002*  
 Carga Horária: 40 horas  
 Entidade promotora: CIER – BOCIER  
 Local: Santa Cruz de La Sierra - Bolívia

### **Formação Acadêmica**

---

- √ Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gerência de Operações – Brasília – DF.  
 Instituição: FUNCEFET Celso Suckow da Fonseca Período: 05/04/02 a 26/04/03.
  
- √ Graduação em Engenharia Elétrica  
 Instituição: Universidade de Federal do Mato Grosso – UFMT. Ano de conclusão: dezembro/1981.

### **Habilidades e Qualificações**

---

- √ Experiência profissional multidisciplinar adquirida em empresa de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica e agência reguladora dos serviços de energia elétrica; e
  
- √ Capacidade de liderança, habilidade de negociação e comunicação, adaptabilidade a novas funções e novos ambientes, dinamismo e iniciativa, capacidade e facilidade de trabalhar em equipe.

### Trabalhos Publicados

- ✓ Jurhosa Junior, José. *Leilões de Energia no Brazil*. Apresentado no Net Metering no México 2013, Cidade do México, México, janeiro de 2013. Publicado nos anais do evento.
- ✓ Jurhosa Junior, José. *Setor Elétrico Brasileiro*. Apresentado no Net Metering no México 2013, Cidade do México, México, janeiro de 2013. Publicado nos anais do evento.
- ✓ Jurhosa Junior, José. *Manual de Fiscalização de Instalações de Transmissão de Energia Elétrica*. Apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso, FUNCEFET, Brasília-DF, outubro de 2003. Publicado pela FUNCEFET.

**JOSÉ JURHOSA JUNIOR**  
CPF 174.593.891-53



30 / 09 / 82 Universidade Federal de Mato Grosso.





República Federativa do Brasil  
 Ministério da Educação e Cultura  
 Universidade Federal de Mato Grosso

© Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica  
 em 23 de janeiro de 1962, confere o título de  
 Engenheiro Eletricista a

**José Furbosa Junior**

filho de José Furbosa e Ada Moisés Junior, nascido a 27 de novembro de 1959  
 natural do Estado do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
 Curitiba, 30 de setembro de 1962

Silverson Cavalcão Filho  
 Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

Benedito Pedro Domaleo  
 Reitor



Curso de  
**ENGENHARIA ELÉTRICA**  
 onhecido pela Portaria n.º 556 de 21-10-1980  
 ado no Diário Oficial da União em 23-10-1980

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Diplomã registrado sob n.º 0064... livro 01-Enb. fls.: 0022..  
 Em 12... de ..... novembro..... de 1982.  
 Processo n.º ...SC-09-327...../ ..82... por delegação de  
 competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da  
 Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 12... de ..... novembro..... de 1982.

*M. Marques*  
 MARILUCI ANA MOCENA MARQUES  
 Chefe do SRD

Visto: .....  
*S. de Carvalho Filho*  
 STEVIO DE CARVALHO FILHO  
 Diretor do Departamento

Esta diploma foi apresentado para Registro  
 no CREA - MT ..... Mato GROSSO  
 17/10/85  
*[Signature]*  
 Antônia de o Campolo de Anchieta  
 Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

a) de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “a” do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

**Não possuo parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.**

Brasília, 16 de setembro de 2013.

**JOSÉ JURHOSA JUNIOR**

**CPF 174.593.891-53**

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

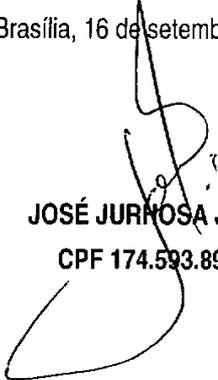
b) de que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53,, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “b” do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ JURHOSA JÚNIOR**  
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

c) de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JOSE JURHOSA JUNIOR**  
**CPF: 174.593.891-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:44:29 do dia 16/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/03/2014.

Código de controle da certidão: **C5E8.A441.A536.205C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 284-01.088.385/2013  
NOME : JOSE JURHOSA JUNIOR  
ENDEREÇO : SQSW 504 BLOCO H APT 512  
CIDADE : ST SUDOESTE  
CPF : 174.593.891-53  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 15 de Dezembro de 2013.**

Brasília, 16 de Setembro de 2013.

Certidão emitida via internet às 16:46:19 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

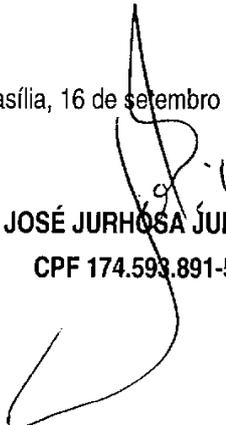
d) de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “d” do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ JURHOSA JUNIOR**  
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

e) de conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras nos quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

## DECLARAÇÃO

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea “e” do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

  
-1  
**JOSÉ JURHOSA JUNIOR**  
CPF 174.593.891-53

## Ato nº 01, de 2009, da CI.

### Art. 1º

III - argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da

## **ARGUMENTAÇÃO ESCRITA**

Eu, **JOSÉ JURHOSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Londrina - PR., filho de José Jurhosa e Ida Moldovan Jurhosa, sou Engenheiro Eletricista graduado em 1981 pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

Em 2003, me foi conferida a especialização em MBA em Gerência de Operações em Energia, pela FUNCEFET Celso Suckow da Fonseca – Rio de Janeiro - RJ.

Na área de energias renováveis e comercialização de energia, possuo diversos trabalhos publicados e participações, com relevantes contribuições, em seminários nacionais e internacionais. Também proferi palestras sobre os seguintes temas: leilões de energia no Brasil e Setor Elétrico Brasileiro.

Exerci atividades como engenheiro eletricista, em empresa pública de economia mista, no período de 1982 a 1998, junto à Centrais Elétrica Matogrossenses S.A. – CEMAT. Atuando como gerente em diversas áreas tais como: Assistente de Diretoria, Departamento de Distribuição, Gerência de Distribuição e dos Distritos de Distribuição de Cuiabá e Cáceres.

Estou em exercício na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde maio de 1998.

De 1998 a 1999, atuei na Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, oportunidade em que desenvolvi atividades relacionadas aos processos de prorrogação de concessões das empresas de distribuição de energia elétrica. Entre minhas atribuições me competia avaliar, analisar e fazer inspeções técnicas nas empresas do setor elétrico visando o reagrupamento das concessões além das análises e instrução dos processos visando às prorrogações de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica.

De 1999 a 2006, atuei na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, oportunidade em que desenvolvi atividades relacionadas aos processos de fiscalização nas empresas de distribuição e de transmissão de energia elétrica. Entre as minhas atribuições me competia analisar e fazer fiscalização técnica *in loco* nas empresas de transmissão e distribuição de energia elétrica quanto ao cumprimento da legislação e dos contratos de concessão. Além disso, ainda competia a mim a coordenação da fiscalização das empresas de Transmissão e Distribuição no que se refere às ocorrências no Sistema Interligado Nacional e também do Sistema Isolado.

Por força da Portaria ANEEL nº 463, desde 01 de dezembro de 2006, sou detentor do cargo de assessor de diretoria da Agência. Em minhas responsabilidades atuais destacam-se: a prestação de assessoramento técnico ao colegiado de Diretores nas matérias afetas as atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; e, assim também, a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa.

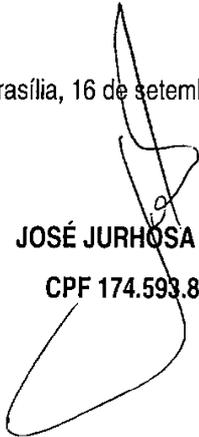
Além disso, atuo como Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação da ANEEL desde 2007, que tem as atribuições de coordenar os processos relativos às contratações de energia proveniente de novos empreendimentos para o Sistema Interligado Nacional – SIN, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, de energia de reserva, proveniente de Fontes Alternativas de Geração, energia elétrica nos sistemas isolados e de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Diante da minha formação acadêmica e experiência profissional ressalto que possuo formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Brasília, 16 de setembro de 2013.

**JOSÉ JURHOSA JUNIOR**

**CPF 174.593.891-53**



20

Aviso nº 727 - C. Civil.

Em 26 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)*

Publicado no DSF, de 03/10/2013.

2



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM

### Nº 22, DE 2013

(nº 118/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília, 4 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russel'.

*Paulo Sérgio Oliveira Passos*  
**CURRICULUM VITAE**  
**Brasília – DF**

**Dados Pessoais:**

**Nome:** Paulo Sérgio Oliveira Passos  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Profissão:** Economista  
**Carteira de Identidade:** 00.671.890-67  
**CPF:** 128.620.881-53  
**Filiação:** Walter de Oliveira Passos  
Célia Oliveira  
**Natural:** Muritiba – BA  
**Estado Civil:** Casado  
**Data Nascimento:** 13/12/1950

**Formação Acadêmica:**

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia.
- Técnico em Planejamento pelo II Curso de Formação de Técnicos para o Sistema Nacional de Planejamento – Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – São Paulo – SP.

**Experiência Profissional:**

• **No Ministério dos Transportes**

Assessor e Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação da Programação (1973/1980)

Assessor e Coordenador da Coordenadoria de Programação Orçamentária (1980/1986)

Secretário de Programação Financeira e Orçamento (1986/1990)

Secretário Executivo (dez/2001 – jan/2003)

Secretário de Desenvolvimento (jan/2003 – jun/2003)  
Secretário de Gestão dos Programas de Transportes (jun/2003 – abr/2004)  
Secretário Executivo (abr/2004 – março/2006)  
Ministro de Estado dos Transportes (março/2006 – março/2007)  
Secretário Executivo (abril/2007 – 31/03/2010)  
Ministro de Estado dos Transportes (31/03/2010 - 31/12/2010)  
Secretário Executivo (fev/2011 - 11/07/11 )  
Ministro de Estado dos Transportes Interino ( 06/jul,2011 - 11/07/2011 )  
Ministro de Estados dos Transportes ( 12/07/2011 a 03/04/2013 )

- **No Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretário de Orçamento Federal Adjunto (1993)  
Secretário de Orçamento Federal Adjunto (1995/2001)

- **Na Câmara dos Deputados**

Assessor Parlamentar (1994)

- **No Ministério do Bem-Estar Social**

Secretário de Administração Geral (1992/1993)

- **Na Secretaria Nacional de Transportes do Ministério de Infra-Estrutura**

Assessor do Gabinete do Secretário Nacional de Transportes (1990/1991)  
Coordenador-Geral de Transportes Rodoviários (1991/1992)

<b>Outras Experiências:</b>
-----------------------------

- Membro do Conselho Nacional de Seguridade Social (1992/1993)
- Membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP (1990/1992), da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (2002/2003), da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (2002), da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA (1989/1990) (2001/2002)

(2003/2006), do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (2001/2002) (2004/2006) (2007/março2010), da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (2001/2002) (2004/2006) e do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (2004/2006) (2007/março2010).

- Membro do Conselho Fiscal da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA (1980/1983), Empresa de Portos do Brasil S.A – PORTOBRÁS (1983/1984), Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA (1984/1985) e Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP (1986/1989).

#### Condecorações

- Medalha do Mérito Ferroviário.
- Medalha do Mérito Mauá.
- Ordem do Mérito Militar – Grande Oficial.
- Ordem do Mérito Rio Branco – Grande Oficial.
- Ordem do Mérito Rio Branco ao Grau de Grã Cruz
- Ordem do Mérito Naval – ao Grau de Grande Oficial.
- Heróis da Batalha do Jenipapo – Ordem Grã-Cruz.
- Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística – NTC – Serviços Relevantes.
- Ordem do Mérito Rio Branco ao Grau de Grã Cruz do Rio Branco.
- Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, no Grau Grande Mérito.

Brasília, Abril 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS

CC. IDENTIDADE / C.C. PASSOS / UF: 671890 GSP BA

CPF: 128.620.881-53 DATA NASCIMENTO: 13/12/1950

FUNÇÃO: WALTER DE OLIVEIRA PASSOS  
 CELTA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. MA: R

Nº REGISTRO: 00282210502 VALIDEZ: 10/07/2013 3ª HABILITACAO: 14/11/1969

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo Sergio Oliveira Passos*

LOCAL: BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSAO: 06/08/2008

7186843785  
 DF74698969

1.º OFICIO DE NOTAS  
 Região Sede  
 Escritório Brasília-DF

047133168  
 PROIBIDA PLASTIFICACAO

7 FEV 2009  
 OFICIO DE NOTAS  
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL  
 AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 SISTEMA DE IDENTIFICACAO PESSOAL  
 NÃO PLASTIFICAR

*Paulo Sergio Oliveira Passos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.º OFICIO DE NOTAS  
 CONFERIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº: 00:671.890-67 DATA: 02-08-2008

NOME: PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS

FUNÇÃO: WALTER DE OLIVEIRA PASSOS  
 CELTA OLIVEIRA

RESIDENCIA: MURITIBA BA DATA NASCIMENTO: 13-12-1950

ENDEREÇO: C. CAS. CM SALVADOR BA DS VITORIA LY B3 FL 132 RT 860 128.620.881-53

*Paulo Sergio Oliveira Passos*

LEI Nº 7.116 DE 29-08-05

1.º OFICIO DE NOTAS  
 Região Sede  
 Escritório Brasília-DF

7 FEV 2009  
 OFICIO DE NOTAS  
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL  
 AUTENTICAÇÃO

Aviso nº 235 - C. Civil.

Em 4 de abril de 2013.

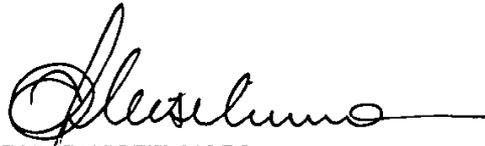
A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)*

Publicado no DSF, de 09/04/2013.